



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0109/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS** os advogados **Leonardo Vinicius Santos de Souza, OAB/BA nº. 28.531, Márcio José Magalhães Costa, OAB/BA nº. 43.156 e Poliana Graziela do Vale Lima Nunes, OAB/BA nº. 29.065.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA